



ESTADO DO PARÁ CÂMARA
MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 9.2025-004

Considerando, o processo licitatório na modalidade Registro de Preços, cujo objeto versa sobre a futura e eventual contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação, publicidade e mídia digital, destinada a atender à Câmara Municipal de Piçarra, compreendendo serviços de gestão, planejamento e produção de conteúdos institucionais para redes sociais, criação e desenvolvimento de artes gráficas e peças publicitárias, edição de materiais audiovisuais, cobertura e registro de sessões plenárias e eventos, execução e transmissão ao vivo, bem como elaboração de relatórios técnicos de desempenho;

Considerando que, no curso da análise técnica, verificou-se a necessidade real de alteração do Termo de Referência – TR, documento basilar que norteia a licitação, notadamente no que se refere à descrição, especificação e dimensionamento dos serviços a serem contratados, de modo a refletir com maior precisão as demandas institucionais da Câmara Municipal;

Considerando que a manutenção do processo em sua forma atual poderia comprometer a adequada execução contratual, gerar restrições à competitividade e ocasionar eventuais questionamentos futuros, o que poderia afetar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e segurança jurídica;

Considerando ainda o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Justifica-se, portanto, a revogação do presente processo licitatório, com vistas a permitir a adequação do Termo de Referência às reais necessidades desta Casa Legislativa, garantindo a conformidade legal, a ampla participação dos licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Piçarra/PA, 14 de outubro de 2025.

GEOVANES FELIX DOS SANTOS
Câmara Municipal de Piçarra